



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E SAÚDE.**

**PARECER N° 016/2019**

**Projeto de Lei n° 014/2019**

**INICIATIVA** – Poder Executivo.

**EMENTA** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicionais Especiais até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências”.

O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir crédito adicional especial até o limite de R\$ 3.000,00 no orçamento corrente, ou seja, trata-se de autorização de despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual - LOA. Ademais, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie. Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei n° 014/2019, seguindo para consideração do Plenário.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2019.

Ver. Paulo Roberto Agustini

**Presidente da Comissão**

Ver. Rosane Pereira de Souza

**Vice-Presidente**

Ver. Alcione Pellin Cavalheiro

**Secretário - Relator**

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*